



FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL
SERIEDADE E TRABALHO



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 113/95-CM

de 18 de setembro de 1995.

Reconhece de Utilidade Pública o Colégio
"EDUCANDÁRIO SANTA JOANA DARC", cuja man-
tenedora é a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MER-
CEDÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí.

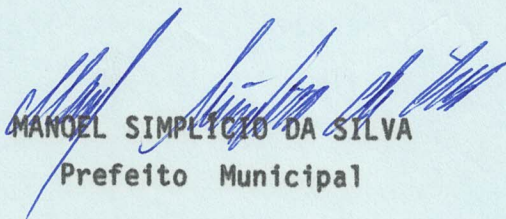
FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública, o EDUCANDÁRIO SANTA
JOANA DARC", cuja mantenedora é a "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MERCEDÁRIA", uma
instituição de direito privado, de natureza associativa, sem objetivos econô-
micos ou de lucros para seus associados e tem por finalidade desenvolver um
trabalho de promoção humana de assistência social e de educação escolar, pre-
ferencialmente para as classes populares;

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 18 de setembro de

1995.


MANOEL SIMPLICIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada e enumerada aos dezoito dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos noventa e cinco.


FRANCISCA ANGELICA DA CONCEICAO
Chefe de Gabinete